

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 619, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/50512,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022, referente a Comarca de Juazeiro, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datada em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
JUAZEIRO	15 de julho // 08 de setembro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/01071,

DECIDE

Considerar designado o servidor MARILTON JOSE DE ALMEIDA SOUZA, cadastro 224.644-9, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Seguro, nos períodos compreendidos entre os dias 17 de janeiro de 2022 e 05 de fevereiro de 2022 e entre os dias 06 de junho de 2022 e 15 de junho de 2022, em razão de usufruto de licença-prêmio do titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2022/50563

Desembargador MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Segundo Grau, exercido pelo eminente Desembargador requerente, referente ao período de 19/08/2022 a 26/08/2022, para gozo oportuno, nos termos da Resolução nº 15, de 14 de agosto de 2019, observando-se as alterações constantes na Resolução nº 08/2022 (DJE 15/08/2022).

Registre-se. Após, arquivem-se.

TJ-ADM-2022/50629

Desembargador RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de desistência do afastamento no dia 14/09/2022, das atividades judicantes exercidas perante este Tribunal, para exercício exclusivo no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, anteriormente deferido nos autos nº TJ-ADM-2022/48617.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.